



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos Artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Rolph Eber Casale


Manoel Santana da Silva


Abaixo assinados, designados pelo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, através da Portaria Nº 127/2023, datada de 29 de dezembro de 2023, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa, tendo encontrado o seguinte :

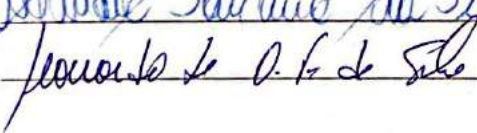
c) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do(a) Tesoureiro(a) geral, Sr(a) Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

Belém de Maria, 29 de dezembro de 2023.









Prefeitura Municipal de

Belém de Maria

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4497b0b0-e573-448a-8832-612694e54ab0

PORTARIA GP Nº 127/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

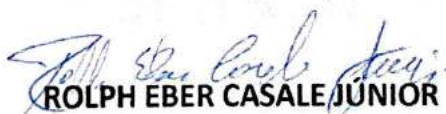
RESOLVE:

I – NOMEAR os servidores **ROLPH EBER CASALE, e MANOEL SANTANA DA SILVA**, para procederem a conferência de valores existentes na Tesouraria da Prefeitura Municipal, nesta data lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa. Juntamente com o Tesoureiro **LEONARDO DE OLIVEIRA FLORENCIO DA SILVA**;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
29 de dezembro de 2023.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE, 29 de 12 de 2023.


Gilvania José Silva



PORTARIA GP Nº 128/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR os servidores **MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE**, e **JOSÉ CIRO DA SILVA**, para procederem a conferência de valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, nesta data lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Tesoureiro **LEONARDO DE OLIVEIRA FLORENCIO DA SILVA**;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
29 de dezembro de 2023.


ROLPH EBER CASALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.
BELÉM DE MARIA PE de 29 de 12 de 2023.

Gilvania José Silva



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos Artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Rolph Eber Casale

Manoel Santana da Silva

Abaixo assinados, designados pelo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, através da Portaria Nº 129/2023, datada de 29 de dezembro de 2023, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa, tendo encontrado o seguinte :

c) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do(a) Tesoureiro(a) geral, Sr(a) Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

Belém de Maria, 29 de dezembro de 2023.



PORTARIA GP Nº 129/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

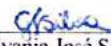
I – NOMEAR os servidores **ROLPH EBER CASALE**, e **MANOEL SANTANA DA SILVA**, para procederem a conferência de valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Educação, nesta data lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Tesoureiro **LEONARDO DE OLIVEIRA FLORENCIO DA SILVA**;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
29 de dezembro de 2023.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito Municipal

<p>PUBLICAÇÃO</p> <p>CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLICUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97. INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.</p> <p>BELÉM DE MARIA – PE <u>29</u> de <u>12</u> de 2023.</p> <p> Gilvania José Silva</p>
--



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos Artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva

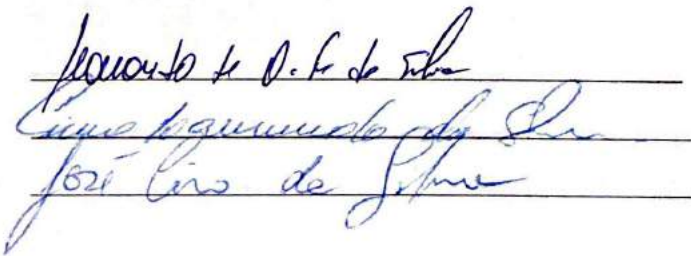
Cicero Laurindo da Silva

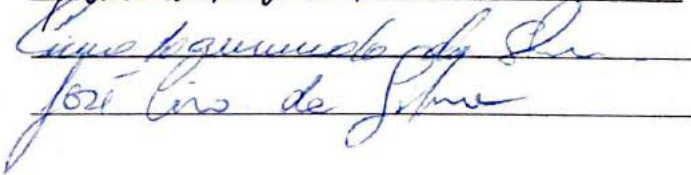
Abaixo assinados, designados pelo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, através da Portaria Nº 130/2023, datada de 29 de dezembro de 2023, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa, tendo encontrado o seguinte :

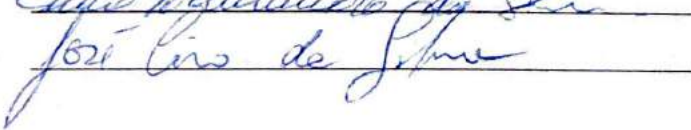
c) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do(a) Tesoureiro(a) geral, Sr(a) Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

Belém de Maria, 29 de dezembro de 2023.









PORTARIA GP Nº 130/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

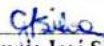
I – NOMEAR os servidores **CICERO LAURINDO DA SILVA, e JOSÉ CIRO DA SILVA**, para procederem a conferência de valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social, nesta data lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Tesoureiro **LEONARDO DE OLIVEIRA FLORENCIO DA SILVA;**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
29 de dezembro de 2023.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLICO O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.
BELÉM DE MARIA – PE 29 de 12 de 2023.
 Gilvania José Silva



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos Artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Maria Cristina Gonçalves Casale


José Ciro da Silva

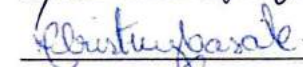
Abaixo assinados, designados pelo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, através da Portaria Nº 128/2023, datada de 29 de dezembro de 2023, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa do Fundo Municipal de Saúde, tendo encontrado o seguinte :

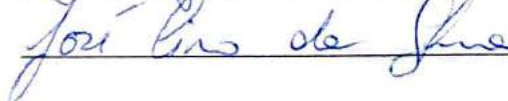
c) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do(a) Tesoureiro(a) geral, Sr(a) Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

Belém de Maria, 29 de dezembro de 2023.









TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Celia Cristina Bispo de Gouveia

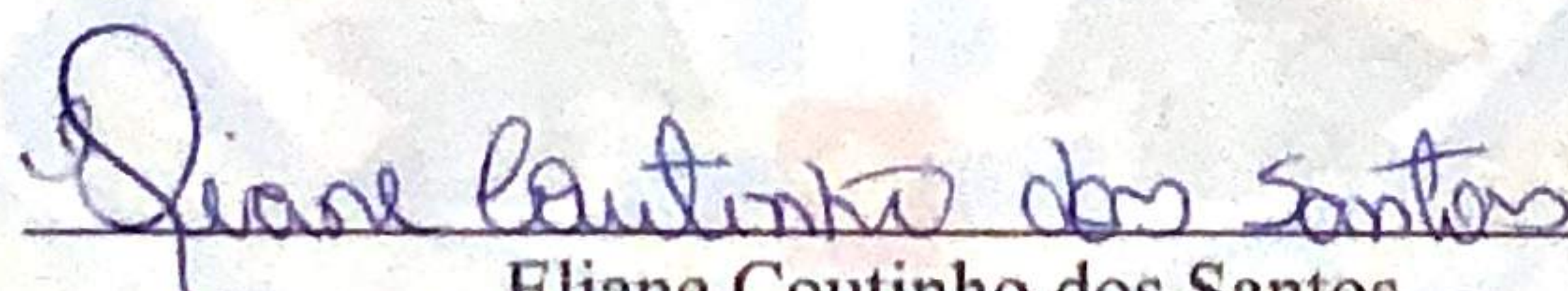
Elisangela Alves da Silva

Abaixo assinados, designados pelo senhor Presidente da Câmara do Município de Belém de Maria, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa da Câmara Municipal de Vereadores, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista da Tesoureira geral, Sra. Eliane Coutinho dos Santos que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

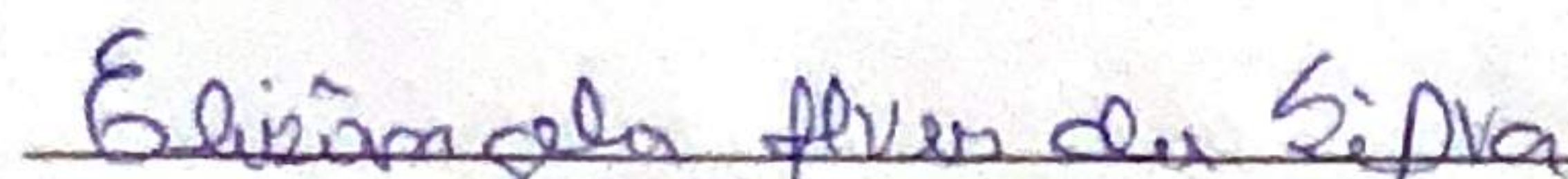
Belém de Maria, 29 de dezembro de 2023.



Eliane Coutinho dos Santos



Celia Cristina Bispo de Gouveia



Elisangela Alves da Silva